



ESTUDOS PRELIMINARES

PROCESSO Nº: 23122.024261/2022-58

UNIDADE REQUISITANTE: Setor de Alimentação e Moradia / Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (SAMOR/PROAE)

OBJETO:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à compra de cartões de leitura de proximidade (RFID). A aquisição tem como objetivo suprir a demanda por carteiras estudantis para os discentes de graduação presencial e é necessária tendo em vista que o novo sistema de controle e acesso aos restaurantes da UFSJ utiliza catracas com leitores de aproximação, possibilitando um melhor atendimento à comunidade acadêmica.

II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade

Visando atender à demanda referente aos discentes de graduação presencial, é necessária a aquisição, por meio de licitação, de cartões RFID. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação será realizada por 12 meses, podendo ou não ser prorrogada. O bem a ser adquirido não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o parâmetro I do artigo 5º da IN nº de 73 de 2020 e suas alterações. Em grande parte dos resultados da pesquisa, a solução utilizada foi a aquisição de cartões magnético/inteligente (smart card). Segue abaixo uma tabela com orçamentos colhidos durante a pesquisa.



ORGÃO LICITANTE	OBJETO DA COMPRA	FORNECEDOR	CNPJ	DATA DO RESULTADO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de consumo do setor de identificação e credenciamento de acesso do Gabinete de Segurança Institucional (Presidência da República)	GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS EIRELI	31159735000196	16/11/2021	R\$ 2,50
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	Pregão Eletrônico - Confecção e fornecimento de cartões (crachás) simples personalizados, de proximidade Mifare/Smart Card personalizados, cordões personalizados e porta crachás para o Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo.	IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA	35663840000119	23/11/2021	R\$ 3,40
INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	Aquisição de cartão RFID para uso em catraca de acesso e aquisição de cordões para crachá para os servidores do IFMG Campus Formiga.	VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA	35663747000104	17/02/2022	R\$ 3,77
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	Aquisição de crachás de acesso e identificação de servidores do Ed. Sede do Ministério da Economia. O fornecimento dos materiais descritos estão previstos para o ano de 2022	VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA	35663747000104	06/12/2021	R\$ 4,00

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.



As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o parâmetro I do artigo 5º da IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 e suas alterações. Para o atendimento dessa demanda não será necessário audiência pública.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Para calcular o quantitativo de cartões RFID a serem adquiridos, foi considerada a entrada de discentes de graduação no ano de 2023 em aproximadamente 2900. Além desse quantitativo foi considerado o quantitativo represado de carteiras que não foram confeccionadas durante o período da pandemia da COVID-19. Dessa forma chegou-se a um quantitativo estimado de 10.000 cartões a serem adquiridos.

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Os quantitativos são os discriminados no quadro abaixo, assim como o custo estimado para contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR MÁXIMO POR REFEIÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
1	Cartões de leitura de proximidade (RFID)	unidade	10.000	R\$ 3,42	R\$ 34.200

O valor máximo por cartão é o resultado da média dos orçamentos que compuseram o levantamento de preços. Na determinação deste valor foi utilizado o inciso I do artigo 5º da IN 73/2020 como parâmetro.

A planilha exposta no item III, a) e a planilha de custos e mapa de pesquisa de preços demonstram dados de orçamentos retirados do painel de preços do governo federal, resultado de licitações realizadas por instituições da administração pública.

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável



Não cabe o parcelamento da solução para o objeto previsto, tendo em vista que o objetivo da contratação é a compra de cartões de leitura de proximidade com tecnologia RFID.

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão

Informamos que a contratação pretendida está alinhada ao Planejamento e com o Plano Anual de Contratações – PAC 2021/2022 - da Instituição e faz necessário a compra de cartões de leitura de proximidade com tecnologia RFID. Para o acesso aos restaurantes universitários se faz necessário o uso dos mesmos para o controle de acesso. . A referida contratação está em consonância com o eixo estratégico relacionado à Excelência na graduação e pós-graduação nas modalidades presencial tendo como objetivo estratégico A2 - Assegurar a permanência e o êxito dos alunos da universidade. Além de atender também ao objetivo 02 do Planejamento Estratégico da PROAE que é: rever e aprimorar a política institucional de assistência estudantil no âmbito da UFSJ.

X - resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

Pretende-se que sejam supridas satisfatoriamente o controle do acesso dos alunos aos restaurantes universitários, facilitando o controle da fiscalização para com o correto pagamento do número de refeições consumidas em cada restaurante univernitário.

Objetiva-se, ainda:

- obter um serviço de qualidade e eficiente;
- prescindir a Administração Pública da execução de atividades não finalísticas, tornando-a mais ágil para desempenhar suas funções administrativas e de planejamento, favorecendo o aproveitamento de seus recursos humanos; e
- obter melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

XI - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Ressalta-se a importância da Universidade cobrar da empresa que presta serviço de automação das catracas de acesso aos Restaurantes que tanto as catracas



Universidade Federal
de São João del-Rei

quanto o sistema de a controle esteja instalado e que o mesmo consiga fazer a correta leitura dos cartões de cada aluno.

O acesso dos discentes ao RU se dará com o auxílio de sistema auditável composto por leitor de código de barras, um software apropriado para o funcionamento do leitor, além dos equipamentos de informática necessários. O sistema auditável será gerenciado pela UFSJ. Cabe à contratada o manuseio do sistema a fim de que os usuários tenham acesso ao restaurante. O sistema auditável fará a leitura das carteiras estudantis de forma que o número de matrícula do discente de graduação presencial será identificado através de um banco de dados gerenciado pela UFSJ.

XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica.

São João del Rei, 23/06/2022

Bruno Carvalho Gonzaga
Chefe do Setor de Alimentação e Moradia

Janice Alessandra de Carvalho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



Emitido em 23/06/2022

ANEXO Nº 237/2022 - SAMOR (16.00.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 15:29)

BRUNO CARVALHO GONZAGA

COORDENADOR - TITULAR

SAMOR (16.00.01.01)

Matrícula: 1767446

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 14:56)

JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAE (16.00)

Matrícula: 1851658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **237**, ano: **2022**, tipo: **ANEXO**, data de emissão: **23/06/2022** e o código de verificação: **aceca6e709**